



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 674

10 de Fevereiro de 2017 - IX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.483 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 3.483 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS E MEIO EXPEDIENTE NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º- Fica decretado **PONTOS FACULTATIVOS** para o ano de **2017**, nas repartições Públicas Municipais que não estão sujeitas a regime de plantão e que não prestem serviços essenciais à população, conforme calendário abaixo:

27/02/2017(Segunda-feira)
16/06/2017(Sexta-feira)
08/09/2017(Sexta-feira)
13/10/2017(Sexta-feira)
03/11/2017(Sexta-feira)

§1º- As Unidades Básicas de Saúde (Postos de Saúde) e Ambulatório Padre Batalha, funcionarão normalmente.

§2º- Na Quarta-feira de cinzas, o expediente na Prefeitura será a partir das 13:00 horas.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.484 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 3.484 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O **PREFEITO** de Cachoeiras de Macacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei Municipal nº 2.312, de 16 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

50-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.07 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0009-12.122.0001.2.232.3.3.90.39.00.00.00.00.0000		7.000,00
Total da Suplementação:		7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme o Art. nº 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0035-12.361.0045.2.028.3.1.90.92.00.00.00.00.0000		4.000,00
0068-12.365.0047.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.0000		3.000,00
Total da Anulação:		7.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.485 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 3.485 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três dias) pelo falecimento do Ex-Prefeito Drº.MANOEL DA SILVA e PONTO FACULTATIVO** no dia 10 de Fevereiro de 2017 (Sexta - feira), nas repartições Públicas Municipais que não estão sujeitas a regime de plantão e que não prestem serviços essenciais à população.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0072

PORTARIA Nº0072/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 - NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II MARIA JOSÉ BATISTA CALDOGNO Assessoria Técnica II	DAS VII
ELIZETE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS RANGEL Gerente	DAS VII
THAÍSA ÉLIDA SANTANA DE CARVALHO Coordenador	DAS IX
JACIARA OLIVEIRA BORGES	DAS X

2 -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3 -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0085

PORTARIA Nº0085/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - DEDITIR, os senhores abaixo relacionados, contratados desta municipalidade, a partir das respectivas datas.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Gabriela Heringer Lima	Fisioterapeuta	15569	01/01/2017
André Biss Netto	Téc.Apoio Informática	14442	19/01/2017
Hugo Jones Pientznauer Cortázio	Op.Sistema Atenção Básica	15696	01/01/2017
Luiz Carlos Vera Cruz Porto Junior	Médico	14626	01/01/2017
Osmar de Souza Vieira Junior	Biólogo	14477	01/01/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

[prefeitura.cachoeirasdemacacu](https://www.facebook.com/prefeitura.cachoeirasdemacacu)
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Luiz Fernando Andrade Alves

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

PORTARIA Nº 0086

PORTARIA Nº0086/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº3077 de 10 de Junho de 2016, em conformidade com art.53, inciso III, alínea "a", art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 6º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Serviço, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.CLEMENTINA DE SANTA RITA VASCONCELOS, matrícula nº1081, na função de Servente, Referência 07, Nível I A, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$2.282,36(Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), resultantes das seguintes parcelas:

a) R\$1.472,49(Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, Lei nº1.878/2011, Lei nº2.202/16);

b) R\$809,87(Oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco) por cento sobre o vencimento, base legal (Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.878/11).

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0087

PORTARIA Nº0087/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº3203 de 16 de Junho de 2016, em conformidade com art.53, inciso III, alínea "a", art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 6º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Serviço, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.NEUZA MATEUS TELES, matrícula nº1296, na função de Merendeira, Referência 07, Nível I A, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$2.282,36(Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), resultantes das seguintes parcelas:

a) R\$1.472,49(Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, Lei nº1.878/2011, Lei nº2.202/16);

b) R\$809,87(Oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco) por cento sobre o vencimento, base legal (Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.878/11).

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0088

PORTARIA Nº0088/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº3444 de 28 de Junho de 2016, em conformidade com art.53, inciso III, alínea "a", art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 6º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Serviço, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.MARIA NILTA RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº1314, na função de Merendeira, Referência 08, Nível I A, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$2.533,38(Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos), resultantes das seguintes parcelas:

a) R\$1.634,44(Hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, Lei nº1.878/2011, Lei nº2.202/16);

b) R\$898,94(Oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco) por cento sobre o vencimento, base legal (Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.878/11).

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0089

PORTARIA Nº0089/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº3624 de 01 de Julho de 2016, em conformidade com art.53, inciso III, alínea "a", art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 6º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Serviço, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.ILZA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº1297, na função de Servente, Referência 07, Nível I A, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$2.282,36(Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), resultantes das seguintes parcelas:

a) R\$1.472,49(Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, Lei nº1.878/2011, Lei nº2.202/16);

b) R\$809,87(Oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco) por cento sobre o vencimento, base legal (Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.878/11).

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0090

PORTARIA Nº0090/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº5165 de 25 de Agosto de 2016, em conformidade com art.53, inciso III, alínea "a", art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 6º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Serviço, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.ALICE NAVEGA DA SILVA, matrícula nº1344, na função de Instrutor de Ensino Profissionalizante, Referência 06, Nível I A, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$2.282,36(Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), resultantes das seguintes parcelas:

a) R\$1.472,49(Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, Lei nº1.878/2011, Lei nº2.202/16);

b) R\$809,87(Oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco) por cento sobre o vencimento, base legal (Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.878/11).

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0091

PORTARIA Nº0091/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº6575 de 04 de Novembro de 2016, em conformidade com o art. 53, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 001/91, Art.40,§1º, III,"a" da CF, Art.56, Incisos I, II , III da Lei Municipal nº1.667/06; Art.3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/2005.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.SONIA MOTHÉ DA SILVA NUNES, matrícula nº910, na função de Técnica de Enfermagem, Referência 07, Nível 02, Grupo B, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$3.214,39(Três mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), resultantes das seguintes parcelas:

a) R\$2.073,80(Dois mil, setenta e três reais e oitenta centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Lei nº2.202/16);

b) R\$1.140,59(Hum mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei nº2.202/16).

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0092

PORTARIA Nº0092/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº5948 de 05 de Outubro de 2016, em conformidade com o art. 53, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 001/91, Art.40, alínea"a", §5º da CF, Art.56, Incisos I, II , III e §1º da Lei Municipal nº1.667/06 e Art.1º, §1º da Lei Federal Nº11.301/2006 e Art.6º da Emenda Constitucional Nº41/2003.

RESOLVE:

1–APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.VALDINEA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº2425, na função de Professor II, Referência 10, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$3.688,86(Três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), resultantes das seguintes parcelas:

a) R\$2.459,24(Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, § Único da Lei Municipal nº 640/91, Lei nº1.878/2011, Lei nº1.951/13 e Lei Nº2.202/16);

b) R\$1.229,62(Hum mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº002/92 e Lei n/1.878/11).

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0093

PORTARIA Nº0093/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº4915 de 16 de Agosto de 2016 e em conformidade com o art.53, inciso III, alínea "a", art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 6º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLVE:

1 – APOSENTAR, Por Tempo de Serviço, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, com vencimento integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.MARIA APARECIDA FURTADO, Matr.5326, na função de Agente Administrativo, Referência 06, Nível 02, Grupo B, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$2.733,64(Dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) resultante das seguintes parcelas:

a) R\$1.885,27(Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº 1.705/08, Lei 2.202/2016);

b) R\$848,37(Oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente ao Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.033/96).

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0094

PORTARIA Nº0094/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.927/13 de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

1 – CONTRATAR, nos termos da Lei Municipal nº 1.927/13, de 21 de janeiro de 2013, por tempo determinado para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, o Profissional abaixo relacionado:

MAT	NOME	FUNÇÃO	INÍCIO
15755	Vinicius da Silva Araujo	Médico	07/01/2017

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0095

PORTARIA Nº0095/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – DEDITIR, a pedido a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 31 de Janeiro de 2017.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Simone de Souza Monteiro	Assistente Social	14455	31/01/2017

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0096

PORTARIA Nº0096/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 – NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2017.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
BÁRBARA DA SILVA MEDEIROS
Assessoria Técnica I
BERNARDO RIBEIRO MONTEIRO E SILVA
Assessoria Técnica I
DANIEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
Assessoria Técnica I
JACQUELINE DA SILVA
Assessoria Técnica I
NEIVA PINTO DA CONCEIÇÃO
Assessoria Técnica I
WELLINGTON GONÇALVES PASSOS

SÍMBOLO

DAS VI
DAS VI
DAS VI
DAS VI
DAS VI
DAS VI
DAS VI

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0097

PORTARIA Nº0097/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – DEDITIR, a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 31 de Janeiro de 2017.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
Noanna Siqueira Souza	Inspetor de Disciplina	15243	31/01/2017

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

PORTARIA Nº 0099

PORTARIA Nº0099/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº0443, de 31 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 – ALTERAR, o nome da servidora DANÚBIA COSTA VIEIRA, matrícula nº9573, para DANÚBIA VIEIRA TORRES MACHADO, em virtude do matrimônio, registrado no livro BA-05, Folha 161, Termo nº 1174, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Itaboraí/RJ.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

PORTARIA Nº 0100

PORTARIA Nº0100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº0545, de 02 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

1 – ALTERAR, o nome da servidora JOSILÉA FREITAS DA SILVA, matrícula nº10847, para JOSILÉA FREITAS DA SILVA MORAES, em virtude do matrimônio, registrado no livro B-00080, Folha 006, Termo 23246, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do 2º Distrito de São Gonçalo/RJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

PORTARIA Nº 0101

PORTARIA Nº0101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.5º, Inciso VII, alínea "g" da Lei Municipal nº 2.027, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a senhora abaixo relacionada para responder pelo cargo, sem ônus, pelo Fundo Municipal de Educação – F.M.E. na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME

Controlador Interno
ANDRÉIA SOUZA DA SILVA DE SÁ MELLO

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0102

PORTARIA Nº0102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº1.810 de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1- Fica revogada a Portaria nº0053/2017 de 27 de janeiro de 2017, que tornou sem efeito e nomeou o **ANDERSON FERREIRA REIS** – Secretário Municipal do Ambiente, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMMA, em seu inteiro teor.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103

PORTARIA Nº0103/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº1.810 de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1–NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA, sem ônus, a partir de 27 de Janeiro de 2017 o Sr. **ANDERSON FERREIRA REIS** - Secretário Municipal do Ambiente.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104

PORTARIA Nº0104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Fica revogada a Portaria nº0049/2017 de 27 de janeiro de 2017, que tornou sem efeito e nomeou **MAGDA ROCHA TIBURCIO** - Secretária Municipal de Educação, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Educação, em seu inteiro teor.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0105

PORTARIA Nº0105/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1–NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Educação, sem ônus, a partir de 27 de Janeiro de 2017 a Srª. **MAGDA ROCHA TIBURCIO** - Secretária Municipal de Educação.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0106

PORTARIA Nº0106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Fica revogada a Portaria nº0051/2017 de 27 de janeiro de 2017, que tornou sem efeito e nomeou **GILVANA AZEVEDO MIRANDA** - Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, em seu inteiro teor.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0107

PORTARIA Nº0107/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº1.030 de 04 de março de 1996.

RESOLVE:

1–NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, a partir de 27 de Janeiro de 2017 a Srª. **GILVANA AZEVEDO MIRANDA** - Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0108

PORTARIA Nº0108/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 –NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria do Ambiente, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente de Licenciamento Ambiental JOSEPH EDWARDS MATHEWS Gerente de Fiscalização ALINE CARVALHO DA SILVA	DAS VII DAS VII

2 –Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0109

PORTARIA Nº0109/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o senhor CARLOS EDUARDO MESQUITA FELICIANO (suplente), para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –C.M.D.C.A. no período de 06/02 a 07/03/2017, com ônus, por motivo de férias da titular Sra. KÁTIA DIAS DA SILVA.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

3–Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0110

PORTARIA Nº0110/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Processo Nº6906/2016 de 24 de novembro de 2016.

RESOLVE:

1–EXONERAR, para fins de regularização, a pedido o senhor ANDRÉ MARQUES DA SILVA, da função de Professor I desta municipalidade, sob a matrícula nº9510, a partir de 24 de novembro de 2016.

2–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2016.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

ERRATA**ERRATA**

Na Edição 672 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 30 de Janeiro de 2017 na Publicação da Portaria Nº0055/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

ONDE SE-LÊ: ISABELLA VIANNA COELHO.

LEIA-SE: ISABELA VIANNA COELHO.

Cachoeiras de Macacu, 06 de Fevereiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

ERRATA**ERRATA**

Na Edição 673 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 03 de Fevereiro de 2017 na Publicação da Portaria Nº0044/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

ONDE SE-LÊ: RINALDO PAULO PERCEGUEIRO QUINTO ALVES FILHO.
Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município

LEIA-SE: RINALDO PAULO PECEGUEIRO QUINTO ALVES FILHO.
Controladoria Geral do Município

Cachoeiras de Macacu, 10 de Fevereiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cachoeiras de Macacu, 07 de Fevereiro de 2017.

AO Ilustríssimo Senhor**EULER DE FREITAS BRAGA NETO**

DD.Gerente da Agência do Banco do Brasil de Cachoeiras de Macacu.

Senhor Gerente,

Informo os números das contas que serão assinadas pelos titulares do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

- ROBERTO TERRANOVA BARBÉRIO – Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, nomeado na portaria 0063/2017, datado de 01 de fevereiro de 2017 e publicado no diário oficial nº 673 de 03 de fevereiro de 2017.
CPF: 854.923.967.49
- MARISE DE MIRANDA VIANA – Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, nomeada na portaria nº 0022/2017, datado de 11 de janeiro de 2017 e publicada no diário oficial nº 668 de 13 de janeiro de 2017.
CPF: 976.848.998-72
Contas: Segue relação em anexo.
Agencia: 1688-8.

Informo também, que os titulares assinam em conjunto quanto à qualquer movimentação financeiras das contas mencionadas, conforme poderes seguem:

Emitir Cheque;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar Cheques;
Efetuar transferências/pagamentos;
Sustar/contra – ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques –Conta Corrente;
Efetuar Saques- Poupança;
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar Pagamentos;
Efetuar transferência;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
Solicitar saldos /extratos;
Solicitar saldos/de investimentos;
Solicitar saldos /extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência P/mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO TERRANOVA BARBÉRIO
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestor do F.M.S.

ANEXO

CONTAS:

ATOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Resolução SME/CM nº 002 de 01 de fevereiro de 2017.

DESATIVA A UNIDADE ESCOLAR E.M. BOA SORTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

A **Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e,

Considerando:

que a Unidade Escolar fica numa localidade afastada, de zona rural, que teve o quantitativo de moradores reduzido nos últimos anos;
que a demanda de crianças em idade escolar não contempla o funcionamento da Unidade Escolar na localidade;
que a Secretaria Municipal de Educação oferece transporte escolar para a Unidade Escolar mais próxima, garantindo o prosseguimento dos estudos.

Resolve:

Art. 1º - Desativar até posterior deliberação, a ESCOLA MUNICIPAL BOA SORTE, situada na RJ 122, Km 30, Estrada do Carmo, Boa Sorte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ, criada pelo Decreto nº 759, de 01/07/1988.
Parágrafo Único – A ESCOLA MUNICIPAL BOA SORTE teve sua atividade encerrada em 01/02/2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, através da Equipe de Supervisão Escolar, se incumbirá do Recolhimento do Arquivo da Unidade Escolar desativada por essa Resolução, que ficará sob sua guarda e responsabilidade, conforme Resolução SME/CM nº 06/10, publicada no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Edição 290, em 29/06/2010.

Art. 3º – Os servidores em efetivo provimento, lotados na Unidade Escolar desativada, deverão ser removidos em Caráter Especial, num período de até 15 dias, após o encerramento das atividades, de acordo com o previsto na Resolução SME/CM nº 003/2015.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2017.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME/CM Nº 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Portaria SME/CM nº 008 de 08 de fevereiro de 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECOLHIMENTO DE ARQUIVO

A **Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Supervisoras Escolares, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Recolhimento de Arquivos da Unidade Escolar desativada, através da Resolução SME/CM nº 002, de 01/02/2017, Escola Municipal Boa Sorte, em consonância com o disposto no Artigo 5º da Resolução SME/CM nº 06/2010.

MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, Matrícula n.º 9671;

MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA, Matrícula n.º 10049;

TATIANE FREITAS PALA FREIRE, Matrícula n.º 9751.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2017.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação

ERRATA**ERRATA**

Na Edição n.º 673 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 03 de fevereiro de 2017, na Publicação do Edital SME/CM N.º 001/2017, de 01/02/2017, que dispõe sobre as normas da Mobilidade Interna para Formação da Equipe de Orientadores de Ensino-Aprendizagem dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,

ONDE SE LÊ:

Art. 9º - Serão oferecidas 05 (cinco) vagas imediatas no âmbito da SME.

LEIA-SE:

Art. 9º - Serão oferecidas 05 (cinco) vagas imediatas no âmbito da SME, conforme os grupos estabelecidos abaixo:

I – Grupo I:

- E.E.M. Amazonas;
- E.M. Rio das Pedras;
- E.M. São Francisco de Assis;
- E.M. São Sebastião.

II – Grupo II:

- E.E.M. Bertholdo Duarte Filho;
- E.E.M. Bom Jardim;
- E.E.M. Japuiba;
- E.E.M. Professor Carlos Brandão (Faraó);
- E.M. Almerinda Ferreira de Almeida.

III – Grupo III:

- E.E.M. Colônia Agrícola Knust;
- E.E.M. Matinha;
- E.E.M. Quizanga;
- E.E.M. Sete de Setembro;
- E.E.M. Vecchi.

IV – Grupo IV:

- C.M. Alberto Monteiro Barbosa;
- E.E.M. Boca do Mato;
- E.E.M. Castália;
- E.M. Lucy Campelo da Fonseca;
- E.M. Professora Carmem de Carvalho Pinto.

V – Grupo V:

- E.E.M. Tiradentes;
- E.E.M. Ernestina Ferreira Campos;
- E.M. Funchal;
- E.M. Eng^o Elias Farhat.

Cachoeiras de Macacu, 06 de fevereiro de 2017.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, vem a público informar que a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu fará realizar *Audiência Pública*, no dia 22 de fevereiro de 2017, quarta-feira, às 18h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, em atendimento ao Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/00, ocasião em que será apresentada a Avaliação de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu relativa ao período até o 3º Quadrimestre de 2016.

Cachoeiras de Macacu, 03 de fevereiro de 2017.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Secretária Municipal de Planejamento,
Habitação e Geoprocessamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 012/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os funcionários descritos abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	Simb.
Iago Ihan Campos de Lima	Assessor de Vereador	CCVI
Antônio Carlos Pinto de Miranda	Assessor de Vereador	CCVI
Neide Souza da Silva	Assessor de Vereador	CCVI
Ari Irapuã de Castro Maia	Assessor Da Presidência	CCV
Luciano Marques dos Reis	Assessor Da Presidência	CCV

2 – Esta Portaria Produz seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, e após sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

PORTARIA Nº 013

Portaria nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR os servidores **RENATO CARLOS CARVALHO BORDONI, HELEN DAUMAS DIAS e ARI IRAPUA DE CASTRO MAIA** para sob a Presidência do primeiro, comporem a *Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu*, para o ano de 2017.

1- Esta portaria revoga as nomeações feitas através da portaria nº011/2017, de 31 de janeiro 2017.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

-Presidente-

PORTARIA Nº 014

PORTARIA Nº. 014/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 –EXONERAR o senhor **Ivan Dionizio**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

2 – Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2017.

Vereador: Célio de Carvalho Maciel
Presidente

PORTARIA Nº 0015

PORTARIA Nº. 015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 04 de fevereiro de 2017, o funcionário descrito abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	Simb.
Aldair José Nunes Marinho	Assessor de Vereador	CCVI

2 – Esta Portaria Produz seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2017, e após sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

PORTARIA Nº 0016

PORTARIA Nº. 016/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o funcionário descrito abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	Simb.
José Manoel Nunes Macedo	Assessor da Presidência	CCV

2 – Esta Portaria Produz seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, e após sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

PORTARIA Nº 017

PORTARIA Nº. 017/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 04 de fevereiro de 2017, o funcionário descrito abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	Simb.
Ivan Dionizio	Assessor da Presidência	CCV

2 – Esta Portaria Produz seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2017, e após sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

#doesangue

**DOAR SANGUE
É COMPARTILHAR VIDA**

SEJA UM DOADOR DE SANGUE. PROCURE O HEMOCENTRO MAIS PRÓXIMO.

136
MINISTERIO DA SAUDE

**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE
QUE UM PAÍS INTEIRO.**



**ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE
ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Acesse: <http://www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br/DO/1-diariooficial.htm>

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

DOAR ÓRGÃOS. UMA PROVA DE AMOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU